



MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE MARÇO DE 2024

REQUERIMENTO Nº 03/2024

Requeiro a V.Exa, Jerry Jânio Ferreira de Souza, presidente dessa câmara ouvido o plenário, sejam solicitadas ao Excelentíssimo senhor prefeito, Fredson Lopes França e setor competente esclarecimento a respeito do Transportes escolares

Autoria: Wiliany Neves Costa Mota

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favor	Contrário	Abstenção	Ausente
JOSÉ DOS REIS FAGUNDES	X			
JOAO BATISTA MUNIZ DAS NEVES - Secretário(a)	X			
RAIMUNDO NUNES CORREA	X			
ADAILTON PEREIRA DE SOUZA	X			
NILTON CARLOS LOPES DA SILVA				X
JERRY JANIO FERREIRA DE SOUZA - Presidente	N/A			
JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	X			
VICENTE NERES DE SANTANA - Vice-Presidente	X			
RENATA LIMA ABREU	X			
WILIANY NEVES COSTA MOTA	X			
MARCONI EDSON RODRIGUES BARBOSA	X			

APURAÇÃO		
DATA	VOTOS	RESULTADO
05/03/2024 22h08	Favoráveis: 9 Abstenções: 0 Contrários: 0 Ausências: 1	APROVADO Maioria Simples

Documento assinado digitalmente por José dos Reis Fagundes, Joao Batista Muniz das Neves, Raimundo Nunes Correa, Adailton Pereira de Souza, Joaquim Rodrigues de Oliveira, Vicente Neres de Santana e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **GJAJW-XMKJ9-H5NTZ-NQRHQ-ZUTHW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Adailton Pereira de Souza

Joao Batista Muniz das Neves

Joaquim Rodrigues de Oliveira

José dos Reis Fagundes

Marconi Edson Rodrigues
Barbosa

Raimundo Nunes Correa

Renata Lima Abreu

Vicente Neres de Santana

Wiliany Neves Costa Mota

Documento assinado digitalmente por José dos Reis Fagundes, Joao Batista Muniz das Neves, Raimundo Nunes Correa, Joaquim Rodrigues de Oliveira, Vicente Neres de Santana e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **GJAJW-XMKJ9-H5NTZ-NQRHQ-ZUTHW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Voltaire, nº 75 - Centro - CEP 39.495-000 - Montalvânia - MG - Contato: (38) 3614-1484 - Site: camaramontalvania.mg.gov.br - CNPJ nº 25.208.117/0001-96





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Boletim de Votação Nominal - Requerimento Nº 03/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 05/03/2024 22:08:03

Hash Interno: m91q9degwuemyuk3czub21ejxhpimu1nyw7myewt



Chave de Verificação

GJAJW-XMKJ9-H5NTZ-NQRHQ-ZUTHW

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
068.***.***-33	José dos Reis Fagundes	Assinado em 05/03/2024 22:08
092.***.***-79	Joao Batista Muniz das Neves	Assinado em 05/03/2024 22:08
052.***.***-08	Raimundo Nunes Correa	Assinado em 05/03/2024 22:08
003.***.***-98	Adailton Pereira de Souza	Assinado em 05/03/2024 22:08
027.***.***-32	Joaquim Rodrigues de Oliveira	Assinado em 05/03/2024 22:08
013.***.***-90	Vicente Neres de Santana	Assinado em 05/03/2024 22:08
055.***.***-02	Renata Lima Abreu	Assinado em 05/03/2024 22:08
034.***.***-37	Wiliany Neves Costa Mota	Assinado em 05/03/2024 22:08
478.***.***-72	Marconi Edson Rodrigues Barbosa	Assinado em 05/03/2024 22:08

Documento assinado digitalmente por José dos Reis Fagundes, Joao Batista Muniz das Neves, Raimundo Nunes Correa, Adailton Pereira de Souza, Joaquim Rodrigues de Oliveira, Vicente Neres de Santana e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **GJAJW-XMKJ9-H5NTZ-NQRHQ-ZUTHW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

